CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO (ACORDANTE) E OS COORDENADORES GERAIS DAS ÀREAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-CGM (ACORDADOS), COM A FINALIDADE DE PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO POR RESULTADOS, ATENDENDO AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CGM E PLANO DE GOVERNO PARA A GESTÃO 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

Nos termos da Lei Complementar nº 210/2016, o presente Acordo de Resultados tem por objeto a pactuação de resultados e o cumprimento de metas específicas para cada equipe de trabalho acordada, visando à viabilização da estratégia de gestão Controladoria Geral de Contagem para o ano de 2017.

Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar indicadores e metas de desempenho para cada equipe acordada, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, estabelecer as condições para sua execução e os critérios para fiscalização, acompanhamento e avaliação do desempenho das equipes, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDADOS

Obrigam-se os acordados a:

Alcançar os resultados pactuados;

Alimentar quaisquer sistemas ou bases de dados informatizadas que, por indicação do Acordante ou da Interveniente, sejam necessários para o acompanhamento dos resultados pactuados;

Garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos Relatórios de Execução;

Elaborar e encaminhar, dentro dos prazos definidos, os Relatórios de Avaliação e Execução do objeto pactuado, conforme o estabelecido na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE

Obrigam-se o acordante a supervisionar e acompanhar a execução deste Acordo de Resultados;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE

É interveniente neste Acordo de Resultados servidor indicado pelo gabinete da Controladoria Geral do Município, a quem compete:

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 -
Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

Acompanhar os resultados alcançados considerando as metas de desempenho, por meio de planilhas, relatórios e reuniões de acompanhamento, cuja alimentação dos dados será de responsabilidade do titular da equipe avaliada;

Recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, rescisão ou revisão do Contrato, principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, com autorização prévia do Acordante;

CLÁUSULA QUINTA - DOS QUADROS DE METAS

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Quadro de Metas (Dividido em Quadro de Indicadores e Quadro de Produtos), descritos no Anexo I, correspondendo ao conjunto de compromissos a serem executados por cada equipe.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O Controlador Geral poderá indicar servidor responsável pela avaliação final do desempenho dos Acordados, conforme disposto no Anexo II - Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO

A equipe que, por ocasião da avaliação anual dos resultados, obtiver desempenho classificado entre "BOM" e "EXCELENTE", será premiado com um Certificado de Reconhecimento Público, a ser entregue ao seu titular em data comemorativa específica, conforme descrito no Anexo III - Da Concessão De Certificação De Reconhecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Resultados vigorará de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O Acordo de Resultados poderá ser alterado ou rescindido por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do Acordante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O Acordante e o Acordado providenciarão divulgação deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e Avaliação.

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 -
Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

Contagem, 24 de maio de 2017.

Controlador-Geral do Município
ACORDANTE

ACORDADOS:

Diretoria Técnica, Administrativa e Financeira

Auditoria Geral do Município

Corregedoria Geral do Município

Ouvidoria Geral do Município

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEIS

ACORDANTE	ACORDADO	EQUIPES DAS UNIDADES ACORDADAS
CONTROLADORIA GERAL	DITEC	Vera e Marcio
	AUDITORIA	Aldani e Renata
	CORREGDORIA	Katia Maria e Katia Gorete
	OUVIDORIA	Guilherme e Luceni

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 -
Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - QUADRO DE METAS, INDICADORES E PRODUTOS POR EQUIPE

DITEC							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA 2016	PESO %	METAS 2017
Buscar a excelência profissional	Dar apoio para a implementação das ações estratégicas no âmbito da Controladoria-Geral do Município	1	Percentual de Prestação de Contas realizadas no prazo	%	100	20	100
		2	Percentual de processo de compras prioritários instruídos e enviados para SEPLAN	%	80	20	80
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	I ITEM	AÇÃO	PRODUTO		PESO %	PRAZO
Buscar a excelência profissional	Dar apoio para a implementação das ações estratégicas no âmbito da Controladoria-Geral do Município.	1	Monitoramento da Carga Patrimonial	Relatório de Status da Carga Patrimonial CGM		20	31/dez
		2	Elaborar planejamento organizacional da CGM	Relatório físico funcional		20	45 dias úteis após a reforma administrativa
Promover a transparência, cidadania, a participação e o controle social	Ampliar as ações de controle social junto aos servidores municipais e a população de Contagem	3	Organizar 4 eventos prioritários da CGM conforme definição do Controlador Geral	Eventos realizados		20	31/dez

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 - Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

CORREGEDORIA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA 2016	PESO %	METAS 2017
Atuar para elidir conflitos de interesse, desvio de conduta, improbidade administrativa, corrupção e a malversação do recurso público.	Ampliar as ações preventivas da corregedoria	1	Percentual de PAD's e Sindicâncias apuradas no prazo.	%	80	40	80

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	AÇÃO	PRODUTO	PESO %	PRAZO
Atuar para elidir conflitos de interesse, desvio de conduta, improbidade administrativa, corrupção e a malversação do recurso público.	Ampliar as ações preventivas da corregedoria	1	Realização de Palestras por meio da Corregedoria Itinerante	10 Palestras	20	31/12/2017
		2	Realização de inspeções in loco	10 inspeções	20	31/12/2017
		3	Minuta Projeto de Lei e Decreto TAD	Minuta Aprovada pelo Controlador	10	31/07/2017
		4	Elaborar Enunciados (Decisões reiteradas) da Corregedoria	03 Enunciados Publicados no site CGM	10	30/11/2017

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 - Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

OUVIDORIA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA 2016	PESO %	METAS 2017
Buscar a excelência profissional	Melhorar o desempenho das ações da Ouvidoria	1	Quantitativo de manifestações recebidas pela Ouvidoria e Esic	%	-	20	100%
		2	Índice de Satisfação dos manifestantes da Ouvidoria	%	-	15	35%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	AÇÃO	PRODUTO	PESO %	PRAZO
Desenvolver as parcerias institucionais e atuação em rede.	Estruturar a rede de atuação da Ouvidoria Geral de Contagem	1	Realização de capacitação dos interlocutores da Ouvidoria e Esic	02 Eventos de capacitação dos interlocutores da Ouvidoria e Esic	20	31/07/2017
Atuar para elidir conflitos de interesse, desvio de conduta, improbidade administrativa, corrupção e a malversação do recurso público.	Contribuir para melhorar a eficiência dos serviços públicos	2	Diagnóstico sobre a prestação de serviço público municipal, a partir das manifestações de Ouvidoria	Diagnóstico Trimestral	15	junho, setembro, dezembro
Promover a transparência, cidadania, a participação e o controle social.	Aprimorar os canais de promoção da cidadania e da participação social	3	Realização de Ouvidoria Itinerante	07 edições da Ouvidoria Itinerante	10	31/12/2017
		4	Projeto mídias sociais - captação ativa de demandas	Projeto final encaminhado ao Controlador Geral	20	31/09/2017

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 - Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AUDITORIA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA 2016	PESO %	METAS 2017
Desenvolver a Infraestrutura e a Governança Corporativa	Institucionalizar os instrumentos de governança na auditoria	1	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	%	91,75	50	90
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	ITEM	AÇÃO	PRODUTO		PESO %	PRAZO
Desenvolver a Infraestrutura e a Governança Corporativa.	Institucionalizar os instrumentos de governança na auditoria	1	Elaboração do PAA 2017	Plano Anual de Auditoria 2016		10	30/03/2017
		2	Atualização/Elaboração de 5 Orientações Técnicas	OTS Publicadas		10	31/08/2017
		3	Elaboração de Trilha de Auditoria - Declaração de bens e valores	Trilha de Auditoria Validada		10	30/09/2017
Promover a transparência, cidadania, a participação e o controle social.	Ampliar as ações de Auditoria de desempenho e operacional	4	Elaborar minuta de Decreto de mensuração das ações de controle	Minuta encaminhada para aprovação do Governo e PGM		10	31/06/2017
Desenvolver a Infraestrutura e a Governança Corporativa	Implementar, desenvolver e consolidar novas metodologias e/ou instrumentos de trabalho.	5	Promover capacitação sobre as parcerias voluntárias (novo marco legal)	Capacitação Realizada		10	30/06/2017

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 - Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

ANEXO II – SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ACORDO DE RESULTADOS.

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio dos instrumentos listados abaixo:

a) Relatórios de Execução elaborados pelos Acordados encaminhados ao Acordante;

b) Reuniões de status report;

3.1 - DO CÁLCULO DA NOTA DE DESEMPENHO DO ACORDADO

a) Cálculo Da Nota De Cada Indicador:

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores, serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada indicador, em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada um.

a) Cálculo da nota de cada produto:

Ao final do ano, os produtos serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação em particular, conforme critério de aceitação / cálculo de desempenho definido na descrição de cada ação.

a) Do cálculo da nota das equipes

O desempenho de cada equipe será aferido segundo a fórmula abaixo:

$$\frac{\Sigma \text{ (nota de cada indicador e/ou produto x peso respectivo)}}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 - Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br

ANEXO III - DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

A equipe que, por ocasião da avaliação anual dos resultados, obtiver desempenho classificado entre **"BOM" e "EXCELENTE"**, conforme tabela de faixas de desempenho abaixo apresentada, será premiado com um Certificado de Reconhecimento Público, a ser entregue ao seu titular em data comemorativa específica.

FAIXAS DE DESEMPENHO	
DESEMPENHO	**NOTA***
Excelente	10,0
Muito bom	De 9,0 a 9,9
Bom	De 8,0 a 8,9
Regular	De 5,0 a 7,9
Insatisfatório	De 0 a 4,9

* Nota ponderada da equipe.

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900 - Telefone: (31) 3398-2177 – E-mail: controladoria.geral@contagem.mg.gov.br